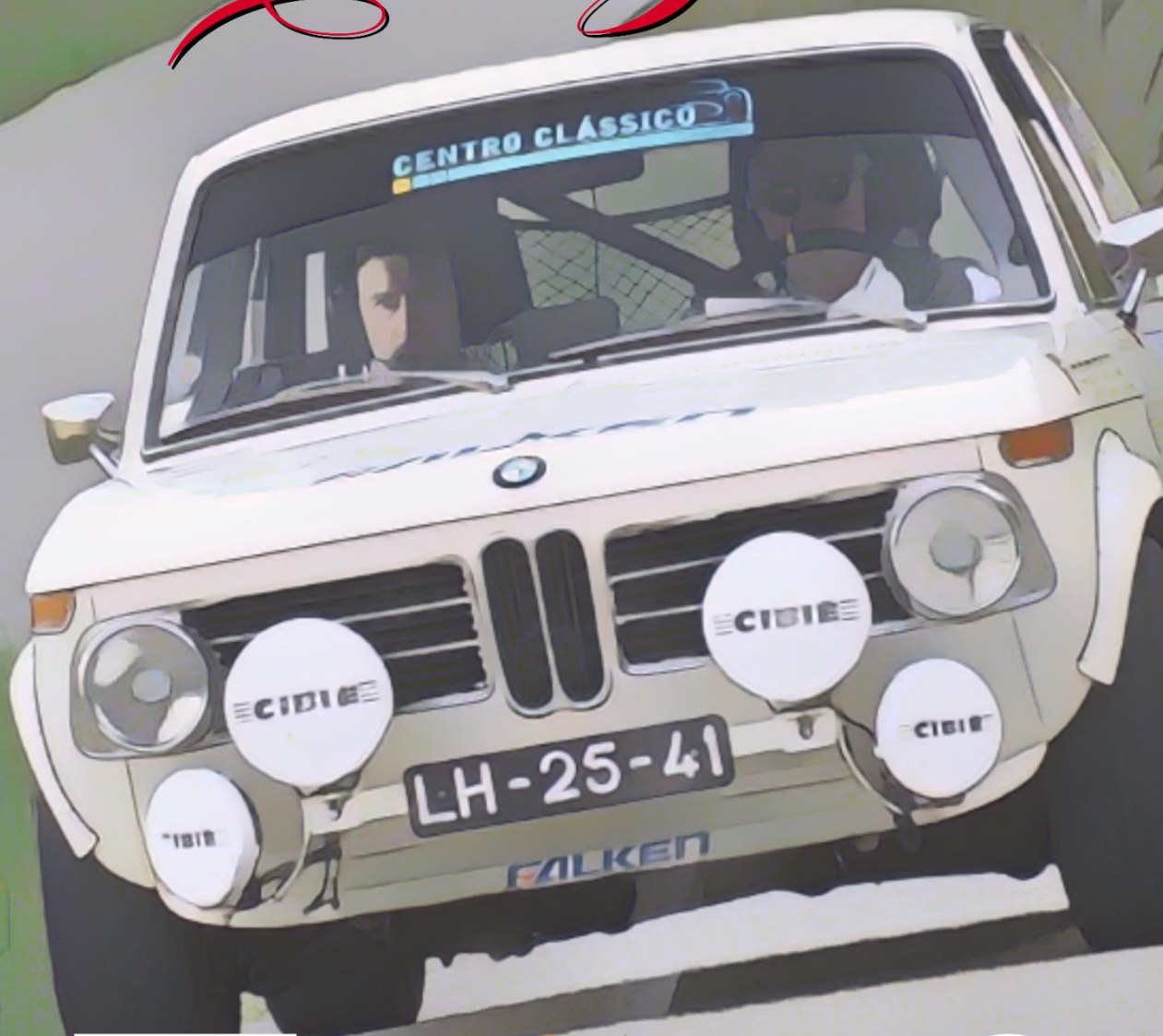


53° Rallye

FPAK
APROVADO

Rainha Santa



VISA FPAK Nº2314/CPRH/2025

Emitido em: 02/05/2025

1. ORGANIZAÇÃO E DEFINIÇÃO

1.1 – Organização

O Clube Automóvel do Centro, associado FPAK nº 8, organiza em 2025, o **53º Rallye Rainha Santa**, integrado no **Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e pelo presente regulamento.

1.2- Calendário da prova/evento

Data – 05/07/2025

Clube Organizador – Clube Automóvel do Centro

1.2– Comissão Organizadora

João Miranda

Bruno Costa

Fernando Jorge

Nuno Fonseca

António Liberato

Endereço: Rua João Gomes, Lote E, 3025 – 663 Coimbra

1.3 - Comissão de Honra

José Augusto Simão (Presidente União De Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas)

José Francisco Rolo (Presidente do Município de Oliveira do Hospital)

Jorge Custódio (Presidente do Município da Pampilhosa da Serra)

Luis Filipe Martins (Presidente União de Freguesia de Semide e Rio Vide)

Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova:

Morada: Rua João Gomes, Lote E, 3025 – 663 Coimbra

Telemóvel: +351 960 092 890 | Email: geral@cacsport.pt

Quadro Oficial do evento: [Sportity](https://sportity.com)

1.4 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Manuel Leite – CDA PT25/0047

Comissários Desportivos

Francisco Vasconcelos - Em aditamento CDA PT25/

João Carlos Oliveira - em aditamento CDB PT25/

Observador FPAK

José Manuel Leite – CDA PT25/0047

Diretor de Prova

Rui Pereira – Em aditamento DP PT25/

Diretores de prova adjuntos

João Miranda - Em aditamento DP PT25/

Adjuntos da Direção

Nelson Gonçalves –DP PT25/4920

Ricardo Bettencourt DP PT25/1721

Comissários Técnicos

João Paredes - Em aditamento CTC PT25/

Gonçalo Neves - Em aditamento CT PT25/

Responsável Pela Segurança

Nuno Vicente – DP PT25/1720

Relação com os concorrentes

Bruno Costa – CDA PT25 / 0399

(plano de presenças no anexo I)

Secretária da Prova:

Lídia Oliveira – CDE PT25/1726

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube - Isabel Santos - DP PT25/0778

Médico da Prova

Dr. António Laranjo CP 31529

Enfermeiro da Prova

Enf. João Nogueira

2. PROGRAMA

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	02 Maio	12:00	FPAK - Sede do CAC
Encerramento das Inscrições	27 Junho	17:00	FPAK - Sede do CAC
Publicação da lista de inscritos	30 Junho	17:00 18:00	FPAK Sportity e site do CAC
Entrega números de porta Verificações Documentais* e Técnicas	05 Julho	09:00 11:00	Sede do CAC
1ª reunião do Colégio de Comissários	05 Julho	11:15	Sede do CAC
Publicação da lista de participantes	05 Julho	11:30	Sportity
Hora limite de entrada em parque de partida	05 Julho	13:00	Mosteiro Santa Clara a Nova
Partida para a 1ª Secção	05 Julho	13:30	Mosteiro Santa Clara a Nova
Chegada da 1ª Secção	05 Julho	17:00	Oliveira do Hospital
Partida para a 2ª Secção	05 Julho	17:40	Oliveira do Hospital
Chegada da 2ª Secção	05 Julho	19:30	Pampilhosa da Serra
Partida para a 3ª Secção	05 Julho	20:30	Pampilhosa da Serra
Chegada da 3ª Secção	05 Julho	23:07	Coimbra - Sede do CAC
Publicação das classificações finais provisórias	05 Julho	23:30	Sportity
Cerimónia de Pódio	05 Julho	23:45	Coimbra - Sede do CAC
Publicação das classificações finais	05 Julho	23:59	Sportity

*Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

3. DESENVOLVIMENTO DA PROVA/EVENTO

3.1 – 53ª Rallye Rainha Santa, é uma prova/evento reservada a viaturas clássicas com autorização para circular na via pública, que será disputada na variante de regularidade histórica com a seguinte estrutura:

3.1.1	Percurso total da prova (kms)	338.65 Km
3.1.2	Número de Secções	3
3.1.3	Total Sectores de regularidade (kms)	207,39
3.1.4	Número de sectores de regularidade	16
3.1.5	Precisão cronometragem (seg)	0,1s
3.1.6	Precisão de medição nos SR (m)	1 m

3.2 – O percurso será descrito por Road Book e nele estão localizados os Sectores de Regularidade que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR os Sectores de Regularidade podem ser:

- **Setor de Regularidade Absoluta (SRA)**
- **Setor de Regularidade por CHSP (SCHSP)**
- **Setor de Regularidade por Figuras (SRF)**
- **Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)**
- **Setor de Regularidade por Setores (SRS)**

3.3 – Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

3.4 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova/ evento existirem indicações contrárias da organização. A aferição utilizada para elaborar o Road Book está descrita no anexo II a este regulamento.

3.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

3.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova / evento.

3.7 – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as ações importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

3.8 – De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

3.9 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2025.

3.10 - O início e final dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:



4. ADMISSÃO DE VEICULOS

4.1 – São admitidos a esta prova/evento automóveis ligeiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2025 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2025.

4.2 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

4.3 - Existirá Categoria X para viaturas com data de matrícula posterior a 31 de Dezembro de 1998 e sem limite de data para veículos de características desportivas e pré clássicos de interesse.

4.3.1 - As viaturas da Categoria X terão uma classificação à parte que não integra a Classificação Geral.

4.3.2 - A Categoria X terá uma única Classe, a Classe 13

5. INSCRIÇÕES E SEGUROS

5.1 – As inscrições serão recebidas através do portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2024 e estão **limitadas a 50 equipas concorrentes**, que serão considerados por ordem de ingresso.

5.2 – O pedido de inscrição somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2025.

5.3 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

a) Até 10/06/2025 - Inscrição 210,00 € + Seguro 30,00 € = 240,00 €

b) Entre 11/06/2025 e 27/06/2025 – Inscrição 270,00 € + Seguro 30,00 € = 300,00 €

Nota: Isenção de IVA ao abrigo do artº 9º do CIVA.

*Desconto de 10% sobre o valor da inscrição para sócios do Clube Automóvel do Centro

5.4 - A taxa de inscrição deve ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Uma placa de Rali
- Um Roadbook
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário

- 02 Lanches por equipa
- 02 Jantares por equipa
- prémios de acordo com o disposto no Artº 10 deste regulamento

5.5 Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova / evento e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição ou da organização, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

5.6 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente, tendo que o justificar, de acordo com o Artigo 3.14 do CDI.

5.7 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica. Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação no valor de 30€ válida apenas para a prova e não permitindo pontuar para o Campeonato. Só serão passadas Autorizações de Participação a 1º condutores que sejam detentores de carta de condução válidas

6. VERIFICAÇÕES

6.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Conductor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único. No caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário da mesma para a participação em provas desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

6.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição, conforme descrito no Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

6.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

7. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

7.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Secção.

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 30 segundos.

7.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará desqualificado dessa secção.

8. PENALIZAÇÕES

8.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

8.2 - As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- **1 segundo** por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores de regularidade.
- **60 segundos** por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- **60 segundos** por paragem indevida num sector de regularidade.
- **60 segundos** por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de **60 segundos** por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

8.3 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH/TC final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.

- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

8.4 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: **60 segundos** de penalização;
- 2ª infração: **120 segundos** de penalização;
- 3ª infração: **desqualificação** do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “traking” da Mytime/Anube, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

8.5 - O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.9 do CPRH, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC/TC é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção, desde que o concorrente passe no local dentro da tolerância aplicada no ponto 8.1.

9. CLASSIFICAÇÕES

9.1 – O tempo final de cada concorrente será obtido pela soma das penalizações acumuladas nos sectores de regularidade, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor tempo, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 8.2 deste regulamento.

9.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado;

9.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral e Classes

10. PRÉMIOS

10.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral;
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados de cada Classe;
- Troféu aos, 1º, 2º e 3º classificados Taça 1300
- Troféu ao 1º da Rampa da Chanfana *
- Troféu a melhor equipa feminina da Classificação Geral;
- Troféu para a melhor dupla Sócio do Clube Automóvel do Centro
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK;
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

* Vencedor que efetuar as SR15 e SR16 com a menor pontuação, primeiro critério de desempate a dupla que tiver menos pontos no primeiro controlo, segundo critério de desempate a dupla que tiver o carro mais antigo.

10.2 - De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2025. A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os premiados do evento participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios fica sujeita às sanções previstas no artigo referido.

10.3 - Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior

11. PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória é: União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, Município de Coimbra, Município de Oliveira do Hospital, Município da Pampilhosa da Serra, União de Freguesias de Semide e Rio Vide.

12. RECLAMAÇÕES/APELOS (de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

12.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de regulamentar e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiosas; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

12.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

13. ITINERÁRIO

Anexo III

14. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **965 199 723**

15. CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

15.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

Local da realização: Em Aditamento

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: - marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) - Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) - Faixa de frequência (Mhz) - Potência de saída de cada equipamento - Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) - Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

ANEXOS:

ANEXO I
Oficial de Relação com os concorrentes



Bruno Costa - 918337328

Plano de presenças da(o) Relações com Concorrentes

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Início da 1ª Secção
- Final da 1ª Secção
- Início da 2ª Secção
- Final da 2ª Secção
- Afixação das Classificações Provisórias e Finais

ANEXO II
Troço de Aferição

Em Aditamento

ANEXO II
Itinerário

Em Aditamento

Clube Automóvel do Centro
Rua João Gomes Lote E
3025-663 Coimbra
E-mail: geral@cacsport.pt Telefones: 239 403 090 / 932 076 407

A Comissão Organizadora